

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

DECRETO 294/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 620.836,42 (SEISCENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
		Soma da Ação: 200,00
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99,64
		Soma da Ação: 110.099,64
		Soma da Unidade: 110.299,64
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
		Soma da Ação: 110.000,00
		Soma da Unidade: 110.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75.000,00
33903000 - 17063110	Material de Consumo	26.884,80
		Soma da Ação: 101.884,80
		Soma da Unidade: 101.884,80
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2150 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.651,98
		Soma da Ação: 268.651,98
		Soma da Unidade: 298.651,98
		Total Geral: 620.836,42

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202 PROCURADORIA GERAL		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
		Soma da Ação: 110.000,00
		Soma da Unidade: 110.000,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.651,98
		Soma da Ação: 148.651,98
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299,64
		Soma da Ação: 299,64
		Soma da Unidade: 148.951,62
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
		Soma da Ação: 110.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

DECRETO 294/2024

		Soma da Unidade:	110.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		75.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		26.884,80
		Soma da Ação:	101.884,80
		Soma da Unidade:	101.884,80
 0213 SECRETARIA DA FAZENDA			
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		150.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
		Soma da Unidade:	150.000,00
		Total Geral:	620.836,42

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418